



TERMO DE REFERENCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: -Secretaria Municipal de Administração; -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; -Secretaria Municipal de Assistência Social; -Secretaria Municipal da Cidade; -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; -Secretaria Municipal de Educação e Cultura; -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; -Secretaria Municipal de Fazenda; -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; -Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; -Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; -Secretaria Municipal de Transportes;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição (X) Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (X) Menor Preço por Item [L] [SEP] () Menor Preço Lote [L] [SEP] () Melhor Técnica () Técnica e Preço [L] [SEP] () Maior Lance ou Oferta [L] [SEP] () Não se enquadra. [L] [SEP]
---	---



3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DESTINADOS A ENTREGA E EXECUÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.”**, conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. O presente termo se justifica pela necessidade de atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Sorriso no que tange a contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças e em serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e eletrodomésticos. Dessa forma, visando atender todas as secretarias em suas necessidades, buscamos a aquisição e execução dos itens especificados neste termo.

5.2. Tendo em vista a grande quantidade de equipamentos e eletrodomésticos em uso pelos locais públicos, como bebedouros, geladeiras, máquinas de lavar e vários outros equipamentos, a aquisição de peças e serviços especializados na manutenção destes é imprescindível para manter a funcionalidade dos equipamentos, como também garantir a economicidade por parte do município, tendo em vista que são equipamentos de valores consideráveis, e em caso de avaria, a manutenção e troca de peças realizada de forma correta pode evitar a substituição do equipamento por um novo.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Valor total de referência: **R\$ 716.548,83 (Setecentos e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT, sistema Banco de Preços, sendo:
RADAR TCE – MT



BANCO DE PREÇOS

TOC FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI – 36.420.618/0001-58

ZATT COMÉRCIO E SERVIÇOS – 24.609.783/0001-73

L.A.F. DOS SANTOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO 21.669.079/0001-18

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os serviços deverão ser agendados com os responsáveis de cada unidade ou setor da

Secretaria solicitante, bem como a entrega dos itens, para que o mesmo não prejudique o

andamento das atividades. Após recebimento da Autorização de Ordem de Fornecimento para a efetuação dos serviços ou entrega dos itens, os mesmos deverão ser agendados e executados em um **prazo máximo de 03 (três) dias** após a solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e serviços nas quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues e serviços realizados, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens e serviços deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado.

9.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.8. Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.9. Os itens e serviços serão solicitados pela Contratante de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.10. Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos itens no ato da entrega, realizar a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação.

9.11. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.

9.12. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens



reciclados, reutilizados ou manufaturados como itens solicitados.

9.13. Após apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.14. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a empresa contratada, depois de notificada terá prazo de 10 dias para providenciar e proceder à regularização. Findo este prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.15. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.

9.16. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.17. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Kelle Diandra Nunes de Melo

SUBSTITUTA: Gabriel Saboia de Almeida

- Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Fabiola Slaviero Tiecher

SUBSTITUTO: Nadir Saldanha Marinho

- Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Milny Aparecida Manesco Saraiva dos Santos

SUBSTITUTO: Josiane Aparecida Souza

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: Adevanir Pereira da Silva

SUBSTITUTO: Juliano Mezzalira

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

TITULAR: Maira Schell

SUBSTITUTO: Leonardo Kozak

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Danúbia Coradini

SUBSTITUTO: Lidiane de Fátima Kolling Oberherr

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR: Júlio César Moura

SUBSTITUTO: Irineu Zambiasi

- Secretaria Municipal de Transito e Segurança Pública:

TITULAR: Jesse Ferreira Barros

SUBSTITUTO: Neemias Alves de Oliveira

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: Nelson Kummer

SUBSTITUTO: Fabio Miguel dos Santos

- Secretaria Municipal de Transporte:

TITULAR: Ramiro Persson Quadros

SUBSTITUTO: Edvaldo Martinez dos Reis

- Secretaria Municipal de Fazenda:



TITULAR: Keila Araújo Alves
SUBSTITUTO: Alcina Maurícia da Silva
- **Secretaria Municipal de Cidade:**
TITULAR: Everton Aurélio Baggio
SUBSTITUTO: Janine Guimarães de Freitas Costa

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT 22 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário (a): Estevam Hungaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário (a): Marcelo Lincoln Alves Da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário (a): Jucélia Gonçalves Ferro

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário (a): Ednilson De Lima Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário (a): Claudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário (a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário (a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário (a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário (a): Luís Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário (a): Jose Carlos Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário (a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário (a): Leonir Paulo Capitania



ANEXO I – QUANTITATIVO:

ITEM	CÓDIGO	COD.TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	SEC. TRANSPORTE	SEC. OBRAS	SEC. ESPORTE LAZER	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. DE FAZENDA	SEC. DESENVOLVIMENTO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAUDE	SEC. CIDADE	SEGURANÇA PUBLICA	AGRICULTURA	QUANT. TOTAL	VALOR DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	847698	00022304	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - MOTOR DO PRATO PARA CONsertos DE MICROONDAS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	4					8		10		1	5	29	R\$ 145,00	R\$ 4.205,00
2	847675	437967-5	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - PLACA INTERFACE, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	15	2	20			5	47	R\$ 348,33	R\$ 16.371,51
3	847673	0008704	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR -VÁLVULA DE ENTRADA DE ÁGUA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	15	2	40			5	67	R\$ 180,00	R\$ 12.060,00
4	847700	00022305	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA CAPACITOR PARA CONserto DE MICROONDAS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	4					5		10		1	5	26	R\$ 156,25	R\$ 4.062,50
5	847697	00022304	PECA DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - MEMBRANA PARA CONsertos DE MICROONDAS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	4					10	2	10		1	5	33	R\$ 160,00	R\$ 5.280,00
6	847657	0002435	PECA DE REPOSICAO PARA FREEZER - TERMOSTATO CONTROLADOR DE TEMPERATURA PARA FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	2		20			15		15		2	5	61	R\$ 170,00	R\$ 10.370,00
7	847711	278958-2	SERVICO DE RESERVATÓRIO DE AGUA - DO TIPO HIGIENIZACAO E DESINFECACAO DE RESERVATORIO DE ARMAZENAMENTO DE AGUA / BEBEDOURO	UND	15	25	12	50	15	4	30	10	50	2	10	5	228	R\$ 162,50	R\$ 37.050,00
8	847678	75537-0	CONJUNTO MECÂNICO AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS P/ SUBSTITUIÇÕES DOS CONsertos DE MÁQUINA DE LAVAR, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	15	2	40			5	67	R\$ 666,67	R\$ 44.666,89
9	847710	226424-2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA DE LAVAR - LIMPEZA INTERNA (HIGIENIZAÇÃO)	UND	1	1		5		5	15		40			5	72	R\$ 172,50	R\$ 12.420,00



10	847666	157210-5	PEÇA DE REPOSIÇÃO - FOGÃO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO - MANGUEIRA PARA GÁS DE SILICONE , COM DIAMETRO 3/8, COM COMPRIMENTO DE METRO, COM PRESENÇA DE TARJA AMARELA CONTENDO NUMERO DA NORMA, VALIDADE E FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM BRACAIDEIRA E COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	4		20		1	30	2	20		1		80	R\$ 78,33	R\$ 6.266,40
11	847693	00022747	PECA DE REPOSICAO - RESISTENCIA DE GELO GELADEIRA COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	3	2	10		1	10	2	30	2	1	10	73	R\$ 220,00	R\$ 16.060,00
12	847659	355423-6	PECA DE REPOSICAO MOTOR COMPRESSOR DE REFRIGERACAO - PARA GELADEIRA COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	5	8	2	15		1	8	2	20		2	10	73	R\$ 916,67	R\$ 66.916,91
13	847677	00026722	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - ATUADOR DE EMBREAGEM PARA MAQUINA DE LAVAR AUTOMATICA MODELOS DIVERSOS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	15		10			5	35	R\$ 231,67	R\$ 8.108,45
14	847676	00038866	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - ATUADOR DE FREIO LAVADORA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	10		10			5	30	R\$ 238,33	R\$ 7.149,90
15	847684	00022788	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - CABO DE FORCA ORIGINAL , COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	5		40			5	55	R\$ 100,00	R\$ 5.500,00
16	847679	95879-4	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - CORREIA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	15		40			5	65	R\$ 82,62	R\$ 5.370,30
17	847672	00038904	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - ELETROBOMBA DE DRENAGEM , COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	15	4	30			5	59	R\$ 208,33	R\$ 12.291,47
18	847681	00038894	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - LAVADORAS - INTERRUPTOR DE TAMPA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	10		20			5	40	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00
19	847680	00026724	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - MOTOR PARA MAQUINA DE LAVAR , COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	10		10			5	30	R\$ 405,00	R\$ 12.150,00
20	847674	00038896	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - PLACA DE POTENCIA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	15	2	20			5	47	R\$ 448,33	R\$ 21.071,51
21	847694	89256-4	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - PRESSOSTATO ELETRONICO PARA MAQUINA DE LAVAR , COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	10		10			5	30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
22	847683	89256-4	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - PRESSOSTATO MECÂNICO PARA MAQUINA DE LAVAR, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	10		20			5	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
23	847682	00022787	PECA DE REPOSICAO P/ MAQUINA DE LAVAR - TRAVA DA TAMPA DA LAVADORA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1		2		1	10		20			5	40	R\$ 247,50	R\$ 9.900,00
24	847798	00055434	PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO - FILTRO DE BEBEDOURO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	5	15	10	50	10	4	50	8	50		5	5	212	R\$ 193,58	R\$ 41.038,96
25	847656	00037112	PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO - RELE TÉRMICO - BEBEDOURO INDUSTRIAL OU SEMI INDUSTRIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	10	15	10	10	5	2	15	1	40		5	5	118	R\$ 102,67	R\$ 12.115,06



26	847671	90125-3	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA BEBEDOURO - TERMOSTATO , COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	5	10	10	30		4	20	4	30		2	5	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
27	847651	00037111	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL OU SEMI INDUSTRIAL - MICRO MOTOR COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	10	15	10	15	5	5	10	3	40		3	10	126	R\$ 170,00	R\$ 21.420,00
28	847653	00037113	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL OU SEMI INDUSTRIAL - PROTETOR TERMICO COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	10	15	10	10	5	2	15	2	40		5	10	124	R\$ 116,00	R\$ 14.384,00
29	847652	96173-6	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA BEBEDOURO RELÊ BEBEDOURO INDUSTRIAL OU SEMI INDUSTRIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	10	10	10	20	5	2	15	2	40		5	10	129	R\$ 121,00	R\$ 15.609,00
30	847701	00022305	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - CABO DE FORÇA PARA CONERTO DE MICROONDAS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	4					5	4	10		1	5	30	R\$ 106,67	R\$ 3.200,10
31	847688	00022305	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - CABO DE FORÇA PARA FORNO ELETRICO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1					5						7	R\$ 125,00	R\$ 875,00
32	847696	00022306	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - CONERTO DE MICROONDAS - MOTO VENTILADOR PARA CONERTOS DE MICROONDAS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	4					5		10		1	5	26	R\$ 196,67	R\$ 5.113,42
33	847695	00022306	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - CONERTO DE MICROONDAS - INTERRUPTOR MICRO SHUITH , COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	4					10	4	10		1	5	36	R\$ 95,00	R\$ 3.420,00
34	847689	00022306	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - MANTA DE LA DE VIDRO FORNO ELETRICO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1					5					2	9	R\$ 181,67	R\$ 1.635,03
35	847699	00022303	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - PRATO PARA CONERTO DE MICROONDAS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	4		2			5		10		1	5	28	R\$ 81,25	R\$ 2.275,00
36	847685	00022303	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - TERMO ATUADOR , COM INSTALAÇÃO INCLUSA - FORNO ELETRICO	UND	1	1					5	2				5	14	R\$ 301,67	R\$ 4.223,38
37	847687	00022304	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE COZINHA - TIMER PARA FORNO ELETRICO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1					5				1	5	13	R\$ 210,00	R\$ 2.730,00
38	847660	432459-5	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPTO DE REFRIGERACAO - PARA GELADEIRA - RELÊ E TÉRMICO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	5	5	2	10		1	10	2	20	2	1	10	68	R\$ 100,00	R\$ 6.800,00
39	847691	145146-4	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA FOGAO DOMESTICO - QUEIMADOR DE FORNO SIMPLES E DUPLOS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	2	1	10		1	10		10		1	3	39	R\$ 98,33	R\$ 3.834,87
40	847663	145146-4	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA FOGAO INDUSTRIAL - QUEIMADOR DE FORNO SIMPLES COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	5		10			10	8	20		1		56	R\$ 160,00	R\$ 8.960,00



41	847664	145145-6	PECA DE REPOSICAO PARA FOGAO INDUSTRIAL - QUEIMADOR DE FORNO DUPLO COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	3	5		10			10		10		39	R\$ 265,00	R\$ 10.335,00
42	847667	00021069	PECA DE REPOSICAO PARA FOGAO - MANGUEIRA DE ACO 1,50 CM PARA FOGAO INDUSTRIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	3		20			5	2	20		53	R\$ 176,67	R\$ 9.363,51
43	847669	00021070	PECA DE REPOSICAO PARA FOGAO - MANGUEIRA DE ACO 3,00 CM PARA FOGAO INDUSTRIAL COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	3		10			5	2	20		43	R\$ 218,33	R\$ 9.388,19
44	847690	00020791	PECA DE REPOSICAO PARA FOGAO - REPOSICAO EM CONCERTOS DE FOGAO DOMÉSTICO, TORNEIRA DE RAMAL COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	2	1	10		1	10	2	10		43	R\$ 95,00	R\$ 4.085,00
45	847668	00020792	PECA DE REPOSICAO PARA FOGAO - REPOSICAO EM CONCERTOS DE FOGAO INDUSTRIAL , MANGUEIRA DE ACO 2,00 CM COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	3		10			5		20		41	R\$ 200,00	R\$ 8.200,00
46	847692	0002419	PECA DE REPOSICAO PARA FOGAO - TIPO ESPALHADOR DE CHAMA PARA FOGAO DOMESTICO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	2	1	10		4	10	4	20		58	R\$ 73,33	R\$ 4.253,14
47	847665	0002419	PECA DE REPOSICAO PARA FOGAO - TIPO ESPALHADOR PARA FOGAO INDUSTRIAL E PARA USO EM FOGAO DE 04 E 06 BOCAS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	5		10			15	4	20		57	R\$ 76,99	R\$ 4.388,43
48	847662	00020791	PECA DE REPOSICAO PARA FOGAO INDUSTRIAL - TORNEIRA DE RAMAL COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	4	6		30			15	4	20		80	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
49	847658	00022747	PECA DE REPOSICAO PARA FREEZER - RESISTENCIA DEGELO, PARA REFRIGERADOR / EXPOSITOR 500W 220V, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	2	2		15			15		15		55	R\$ 206,67	R\$ 11.366,85
50	847661	30070-5	PECA DE REPOSICAO PARA REFRIGERADOR/GELADEIRA - TERMOSTATO , COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	5	5	2	10		1	15	2	30	2	83	R\$ 194,00	R\$ 16.102,00
51	847686	118312-5	RESISTENCIA TUBULAR EM U - FORNO ELETRICO, NO FORMATO EM U, 1500 WATTS, 220 VOLTS, NIQUEL CROMO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	1	1					5	4			16	R\$ 213,33	R\$ 3.413,28
52	847800	215109-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - BEBEDOURO ELETRICO, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	UND	10	15	12	30	15	5	25	6	60	2	186	R\$ 117,00	R\$ 21.762,00
53	847704	297923-3	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - DO TIPO FOGAO DOMÉSTICO,COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	UND	2	4		30			5		20		62	R\$ 90,00	R\$ 5.580,00
54	847702	326955-8	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - DO TIPO FOGAO INDUSTRIAL,COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	UND	2	4		30			20	4	40		106	R\$ 190,00	R\$ 20.140,00
55	847703	300710-3	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - DO TIPO FOGAO SEMI-INDUSTRIAL ,COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	UND	2	4		30			5		30		73	R\$ 183,75	R\$ 13.413,75



56	847706	323557-2	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - DO TIPO GELADEIRA,COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	UND	5	10	2	20		5	15		30	2	1	5	95	R\$ 75,00	R\$ 7.125,00
57	847708	215126-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - FORNO MICROONDAS, COM MANUTENCAO CORRETIVA	UND	5	5		5			15	5	15		5	10	65	R\$ 83,33	R\$ 5.416,45
58	847709	215129-4	SERVICO DE MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICO - FREEZER HORIZONTAL E VERTICAL, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E TROCA DE PEÇA	UND	1	2		30			15		10		1	5	64	R\$ 90,00	R\$ 5.760,00
59	847705	00032150	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA - DO TIPO MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	UND	1	1		2		5	10		30			5	54	R\$ 170,00	R\$ 9.180,00
60	847655	413187-8	TORNEIRA BEBEDOURO INDUSTRIAL OU SEMI INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	10	20	10	50	5	2	20	2	70		10	10	209	R\$ 83,48	R\$ 17.447,32
61	847654	00055447	TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO, DO TIPO BEBEDOURO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	UND	10	20	10	50	5	2	30	2	70		10	10	219	R\$ 40,75	R\$ 8.924,25
			TOTAL:																R\$ 716.548,83



ANEXO II - DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS.	339039	419
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0032.2160	MANUTENÇÃO DO CREAS	339039	380
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.243.0027.2021	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339039	323
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0018.2152	MANUT. DO CRAS E EQUIPE VOLANTE	339039	332
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0019.2164	MANUT. DA CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA E DA MULHER	339039	343
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.004.08.244.0018.2153	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	339039	407
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.243.0027.2021	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	339030	321
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0018.2152	MANUT. DO CRAS E EQUIPE VOLANTE	339030	328
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0019.2164	MANUT. DA CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA E DA MULHER	339030	340
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0032.2160	MANUTENÇÃO DO CREAS	339030	377
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.004.08.244.0018.2153	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	339030	405
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS.	339030	416
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.361.0016.2167	MANUT E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	339030	109
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.361.0016.2167	MANUT E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	339039	112
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	339030	124
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	339039	127
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	524
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339039	527
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339039	210
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENCAO SEMEL	339030	547
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENCAO SEMEL	339039	550
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339030	73
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339039	76
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.122.0042.2138	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS FUNREBOM	339030	60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.122.0042.2138	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS FUNREBOM	339039	63
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	436
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339039	439
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339030	476
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339039	479
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO "GANHA TEMPO"	339030	487
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO "GANHA TEMPO"	339039	489
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339030	597
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339039	601
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEMCID	339030	568
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEMCID	339039	571
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2148	MANUTENCAO DA SEC. DE SEGURANCA PUBLICA	339030	797
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2148	MANUTENCAO DA SEC. DE SEGURANCA PUBLICA	339039	800
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339030	244
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENCAO DA SEMDER	339039	247